



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

ATA DA ABERTURA.

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA.

Aos **04 (quatro) dias**, do mês de **agosto**, do ano de **dois mil e vinte e três**, às **oito horas e trinta minutos**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA reuniu-se o Presidente da CPL: **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, com a presença dos Membros: **LUIZ CARLOS FRANÇA** e **JULIANA DUARTE BAVOROSKI**, designado pela Portaria nº 214, de 24 de novembro de 2022. A presente licitação foi publicada no Diário Oficial do Estado, Site do portal de transparência do Município e Jornal o Imparcial.

Sabendo que 03 (três) empresas adquiriram o edital da Tomada de Preço nº 002/2023, sendo: **CHÃO VERDE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **29.091.269/0001-02**, com endereço na Rua D, s/n, Quadra 10, Lote 10, Jardim de Alah, Açailândia/MA, **CRPP CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **17.645.465/0001-00**, com endereço na Rua Antunes Almeida, nº 301, sala 1, Setor Ana Maria – Araguaína/TO e **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº 19.421.196/0001-16, com endereço na Rua Tito Coelho, nº 205, sala C, 1º andar, Centro – Riachão/MA.

Na fase de credenciamento constatamos a participação das empresas **CHÃO VERDE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 29.091.269/0001-02, que enviou os documentos de Credenciamento, Habilitação e Proposta de Preços via postal mas, não enviou o Representante na abertura do certame; **CRPP CONSTRUTORA EIRELI**, representante credenciado o Sr. Charles Roberto Pereira Pinto Guilherme e **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, representante credenciado o Sr. Greysson da Silva Carvalho.

O representante da empresa **CRPP CONSTRUTORA EIRELI** alegou que a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP** não apresentou a certidão do CEIS e que a Certidão Simplificada e Específica da mesma empresa, por não conter no seu corpo a data de validade, estava vencida, ou seja, com mais de 30 (trinta dias), alegando que tal ato infringia o Edital.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL recolheu os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços dos licitantes presentes, devidamente rubricados e suspendeu a sessão, agendando sua reabertura para 11.09.2023 as 08h30min para as considerações finais referentes ao credenciamento.


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

ATA DA ABERTURA E DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA.

Aos **11 (onze) dias**, do mês de **setembro**, do ano de **dois mil e vinte e três**, às **oito horas e trinta minutos**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA reuniu-se o Presidente da CPL: **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, com a presença dos Membros: **LUIZ CARLOS FRANÇA e JULIANA DUARTE BAVOROSKI**, designado pela Portaria nº 214, de 24 de novembro de 2022. A presente licitação foi publicada no Diário Oficial do Estado, Site do portal de transparência do Município e Jornal o Imparcial.

Na fase de credenciamento constatamos a participação das empresas **CHÃO VERDE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 29.091.269/0001-02, que enviou os documentos de Credenciamento, Habilitação e Proposta de Preços via postal mas, não enviou o Representante na abertura do certame; **CRPP CONSTRUTORA EIRELI**, representante credenciado o Sr. Charles Roberto Pereira Pinto Guilherme e **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, representante credenciado o Sr. Greysson da Silva Carvalho.

O representante da empresa **CRPP CONSTRUTORA EIRELI** alegou que a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP** não apresentou a certidão do CEIS. Esta CPL consultou no site <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/> e NADA CONSTA, alegou também que a Certidão Simplificada e Específica da mesma empresa, por não conter no seu corpo a data de validade, estava vencida, ou seja, com mais de 30 (trinta dias), alegando que tal ato infringia o Edital mas, o edital no item "7.6" diz:

"7.6 As certidões utilizadas no Credenciamento e Documentação de Habilitação da(s) empresa(s) valerão nos seus prazos especificados no corpo da certidão, caso haja alguma certidão que não contenha o prazo de validade; serão consideradas válidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão para abertura do certame licitatório, exceto Certidão Simplificada e Específica".

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declara credenciadas as empresas **CRPP CONSTRUTORA EIRELI**, representante credenciado o Sr. Charles Roberto Pereira Pinto Guilherme e **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, representante credenciado o Sr. Greysson da Silva Carvalho, juntamente com seus representantes.

A empresa **CHÃO VERDE CONSTRUTORA LTDA**, não enviou o Representante na abertura do certame, sendo assim, fica impossibilitada de manifestar a intenção de interpor recurso, no entanto, seus documentos de habilitação e proposta de preços permanecem válidos para este certame.

A seguir, passou a fase da Análise do "**Envelope Nº 01 – Documentação de Habilitação**" que foram rubricados pelo licitante presente, o Presidente da Comissão e os membros. Os documentos de habilitação foram analisados e rubricados, O Presidente da CPL facultou a palavra



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

para registro e o representante da empresa **CRPP CONSTRUTORA EIRELI** alegou que a empresa **CHÃO VERDE CONSTRUTORA LTDA** encontrava-se com a CND Estadual vencida. O representante da empresa a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP** alegou que a empresa **CRPP CONSTRUTORA EIRELI** não apresentou a Certidão de Falência e Concordata. Ato contínuo, o Presidente da CPL inabilitou as empresas **CRPP CONSTRUTORA EIRELI** e **CHÃO VERDE CONSTRUTORA LTDA**. Foi aberto espaço para intenção de Recurso mas, não se manifestou. Desta forma, o Presidente da CPL habilitou a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**. Em seguida o Presidente da Comissão suspendeu a sessão agendando a abertura do envelope de Proposta de Preço para as 14 horas.


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO.

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA.

Aos **11 (onze) dias**, do mês de **setembro**, do ano de **dois mil e vinte e três**, às **quatorze horas**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA reuniu-se o Presidente da CPL: **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, com a presença dos Membros: **LUIZ CARLOS FRANÇA** e **JULIANA DUARTE BAVOROSKI**, designado pela Portaria nº 214, de 24 de novembro de 2022. A presente licitação foi publicada no Diário Oficial do Estado, Site do portal de transparência do Município e Jornal o Imparcial.

Na fase de abertura do "**Envelope Nº 02 – Propostas de Preços**" compareceu somente a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP**. A proposta de preço foi rubricada e após análise, o Presidente da CPL facultou a palavra para registro e não houve alegação referente a Proposta de Preços, sendo declarada **CLASSIFICADA**. Foi registrado o valor da proposta de preço da empresa **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP** no valor de **R\$ 226.308,49 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos)**. Dando prosseguimento, depois da análise detalhada da proposta de preço, o Presidente da CPL declara a proposta vencedora.

E por não haver nada mais de relevante a ser registrado nesta ata, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou os trabalhos, aonde a mesma será assinada pelo presidente, os membros da comissão e o licitante presente.


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES

Presidente CPL


LUIZ CARLOS FRANÇA
Membro


JULIANA DUARTE BAVOROSKI
Membro


J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ Nº 19.421.196/0001-16.
Licitante.